



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 240/2016

CONCEDE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDORA MUNICIPAL E AUTORIZA A CONVERSÃO DE 1/3 EM ESPÉCIE A PEDIDO

Adenio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

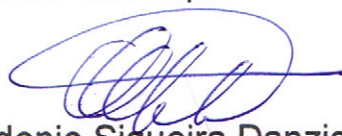
Resolve:

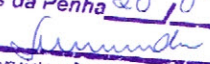
Conceder férias normais a Servidora Municipal, **HELENILCE EVANGELISTA SILVA PIRES**, ocupante do cargo Comissionado de Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2016, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

E por esta mesma portaria autoriza a conversão de 1/3 em espécie a pedido da mesma.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 20 de julho de 2016.


Adenio Siqueira Danziger
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais
Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Centro, nesta data
Bom Jesus da Penha 20/07/2016

Servidor Responsável